



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1720, DE 16 DE MARÇO DE 2007.

Declara de utilidade pública a Associação Evangélica de Assistência Social de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Evangélica de Assistência Social, com sede na cidade de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador